



GRUPOIMNE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: Dezembro/2022 **Versão:** 002

Nome Completo:	_____		
Nome Social:	_____		
Gênero:	_____	D.N.:	/ /
Nº Atendimento:	_____	Leito/Andar:	_____
Se a etiqueta estiver disponível, cole-a aqui			

O que é?

A punção do Cateter Venoso Totalmente Implantado (Port-a-cath) é um procedimento que busca ter acesso ao cateter interno, formado por um tubo flexível e um reservatório de silicone, plástico ou titânio (em formato cônico ou cilíndrico) que é extremamente seguro e eficiente para os pacientes em tratamento oncológico. Ao utilizar uma agulha especial (Huber), se obtém um acesso venoso que facilitará a aplicação de medicamentos, transfusão de hemoderivados e a coleta de sangue (se necessário), com maior conforto e segurança para o paciente.

2. Como é a punção do cateter totalmente implantado?

É realizada a punção após antisepsia da pele com clorexidina alcólica, procedimento estéril, através de uma agulha específica, agulha de Huber, que será introduzida no reservatório do cateter para ter acesso a rede venosa central, observando refluxo sanguíneo ao ser aspirado com serina de 10 ml preferencialmente.

3. Quais os principais riscos relacionados à punção do cateter totalmente implantado?

- Existe o risco de infecção de corrente sanguínea por ser um procedimento invasivo e com acesso a rede venosa;
- Risco de perda da permeabilidade do cateter totalmente implantado devido a possibilidade de formação de coágulos no seu interior.

4. Quais os cuidados com o cateter após a punção?

- Retirar curativo após duas horas da retirada da agulha de Huber;
- Nos primeiros 2 dias fica orientado evitar banhos de piscina e mar;
- Pacientes em uso de cateter para quimioterapia domiciliar é orientado para não molhar a área do cateter, além de realizar contato com os enfermeiros caso tenha dor local ou qualquer outra alteração.

5. Como serão os cuidados com o cateter após o término do tratamento?

Com a finalidade de garantir a permeabilidade do cateter você deverá comparecer uma vez por mês ao serviço para que realize um procedimento que chamamos de “Manutenção do Cateter”, que nada mais é que uma punção do cateter para colocar um solução de heparina garantido sua permeabilidade e para que possa ser utilizado futuramente. Esse procedimento será agendado pelo enfermeiro do salão de terapia antineoplásica.

6. Consentimento pós-informado:

Fui devidamente esclarecido(a) e informado(a) quanto a conveniência e indicação, assim como aos riscos previsíveis, intercorrências inesperadas e cuidados pós-procedimento, tendo compreendido perfeitamente todas as questões. Tive a oportunidade de fazer perguntas, e quando as fiz, obtive respostas de maneira adequada e satisfatória. Autorizo a realização do procedimento proposto como foi exposto no presente termo, por livre iniciativa, aceitando correr os riscos supra mencionado, e ainda aceito a realização dos procedimentos necessários para tentar solucionar as situações imprevisíveis e/ou emergenciais, as quais deverão ser resolvidas de acordo com a conveniência singular de cada evento e de acordo com os recursos disponíveis no local onde se realiza o(s) tratamento(s). Entendo que não existe garantia absoluta sobre os resultados a serem obtidos.

Autorizo gratuitamente a realização de filmagens/ fotografias e, caso necessário, a veiculação das referidas imagens para fins científicos, assegurando o pleno sigilo da identidade do paciente.

Assim, declaro agora que estou satisfeita com as informações recebidas e que comprehendo o alcance e riscos do procedimento. Por tal razão, e nestas condições, dou o meu consentimento para que o mesmo seja realizado.

Apesar de ter entendido as explicações que me foram dadas e de ter sido esclarecida todas as dúvidas, RESERVO-ME o direito de revogar este consentimento a qualquer momento e sem necessidade de dar nenhuma explicação, antes que o(s) procedimento(s), objeto deste documento, se realize(m).



GRUPOIMNE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Data: Dezembro/2022 Versão: 002

Nome Completo:	_____		
Nome Social:	_____		
Gênero:	_____	D.N.:	/ /
Nº Atendimento:	_____	Leito/Andar:	_____
Se a etiqueta estiver disponível, cole-a aqui			

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

Ass. Paciente e/ou Responsável

Nome: _____
RG/CPF: _____

Ass. Médico Assistente

Nome: _____
CRM: _____ UF: _____

Código de Ética Médica – Art. 22º. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.

Art. 34º. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

Informativo Enfermeiro (a):

Expliquei de forma clara e objetiva todo o procedimento ao (a) paciente acima referido (a) e/ou seu responsável e também foram explicitados os benefícios, riscos e alternativas, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o (a) paciente e/ou seu responsável tem plenas condições de entender o que lhe (s) foi informado.

Ass. Enfermeiro(a) Assistente

Nome: _____
Coren: _____ UF: _____